

O TRE-ES aderiu à Política de Gestão da Inovação no Judiciário



O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES) aderiu à Política de Gestão da Inovação no Judiciário, uma ação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O objetivo é o aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

A Resolução que instituiu a Rede de Inovação do Poder Judiciário (RenovaJud) é a nº 395/2021. O documento considera inovação a implementação de ideias que criam uma forma de atuação e geram valor para o Poder Judiciário, seja por meio de novos produtos, serviços, processos de trabalho, ou uma maneira diferente e eficaz de solucionar problemas complexos encontrados no desenvolvimento das atividades que lhe são afetas.

Dentre os princípios da gestão de inovação estão: observância, sempre que possível, da construção de solução de problemas a partir dos valores da inovação consistentes na concepção do usuário como eixo central da gestão; e promoção da ampla participação de magistrados e servidores, bem como de atores externos ao Poder Judiciário, sempre buscando a visão multidisciplinar.

A gestão da inovação tem caráter estratégico e deve tornar o ambiente de atuação do Judiciário propício para a concepção de ideias inovadoras, seu desenvolvimento e materialização, assim como para a sua oferta à sociedade, na forma de produto, processo, serviço, modelo de negócio ou tecnologia.

O TRE-ES, por meio do Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial, tem desenvolvido iniciativas importantes como o chatbot BEL, uma espécie da assistente virtual da Justiça Eleitoral capixaba, treinada para responder às

perguntas mais comuns dos eleitores no período eleitoral, desenvolvida para utilização em celulares Android e Iphone, bem como em computadores e notebooks; e o Justifica, um aplicativo que permite aos eleitores fazer a justificativa de ausência de domicílio eleitoral no dia da votação, em seu próprio aparelho celular. O aplicativo foi utilizado com sucesso nas Eleições 2020.

Produções do Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial

Justifica ES/Justifica BR



A solução “Justifica ES/Justifica BR” foi uma iniciativa da Justiça Eleitoral Capixaba, colocada em prática no

Pleito de 2020, que permitiu ao eleitor que não se encontrava em sua cidade no dia do Pleito, realizar a Justificativa de sua ausência ao processo eleitoral.

Essa comodidade foi possível devido ao avanço tecnológico dos dispositivos móveis que permitem, atualmente, a identificação da posição geográfica dos eleitores por meio de georreferenciamento.

O aplicativo implementou um framework de soluções de Segurança, desenvolvido pelo TREES, para que a identificação do local do eleitor fosse íntegra e confiável, evitando assim qualquer tipo de fraude.

Para que a solução pudesse ser usada por todos os eleitores no Brasil, ela foi integrada ao e-Título, lançado nas principais lojas de aplicativos pela Justiça Eleitoral. A fim de realizar a integração, foram realizados testes, inicialmente no estado do Espírito Santo e, posteriormente, em todo o território nacional, com o apoio dos demais Tribunais Regionais Eleitorais, os quais foram bem-sucedidos, permitindo assim a ampla utilização da solução no pleito eleitoral de 2020.

A solução foi essencial à sociedade brasileira, considerando a pandemia da Covid-19 e a necessidade de evitar aglomerações, tendo sido endossada pelo Excelentíssimo Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Luís Roberto Barroso.

Como resultado, mais de 608.214 eleitores justificaram sua ausência às urnas no 1º turno das Eleições Municipais de 2020 de forma íntegra e segura, em todo o mundo. No 2º turno, houve 670.548 justificativas. A solução continuou sendo

utilizada em eleições posteriores, como nas eleições da cidade de Macapá, devido ao adiamento no pleito daquele local e constitui agora uma inovação incorporada ao e-Título.

A inovação foi destaque e finalista do Prêmio Judiciário Exponencial 2021 e também concorre ao Prêmio Innovare 2021.

BEL



Bel é a assistente virtual do TRE-ES, uma solução que se baseia em Linguagem de Processamento Natural (LPN) e Inteligência Artificial (IA) para sanar dúvidas dos eleitores online, textualmente ou por voz, de forma a garantir uma interface com o usuário intuitiva e acessível.

Foi desenvolvida pelo Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial do TRE-ES e pode ser treinada para responder questionamentos sobre qualquer assunto.

A Bel foi idealizada para responder às principais perguntas dos eleitores nos pleitos das Eleições Municipais de 2020, considerando as dificuldades acentuadas no período devido à pandemia da Covid-19 e a situação atípica vivida pela população brasileira.

A Bel continua aprendendo novas funções para se aperfeiçoar e constitui parte integrante da equipe do TRE-ES a caminho do juízo 100% digital.



Bel venceu a categoria de Inovações do prêmio Judiciário Exponencial 2021 e concorre, também, ao Prêmio Innovare 2021.